DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 010/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA A TESOURARIA"

GENESE YOSHIDA DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. – Com fundamento no art. 19 da Resolução nº 07 de 6 de outubro de 2023, designar a servidora Mônica de Fátima Barbosa do CPF nº 058.307.828-12 e do RG nº 13.417.555-4, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral, para responder, pela Tesouraria, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

Art. 2º - A servidora designada, para responder pela Função Gratificada de Tesouraria, conforme estabelecido no art.4º da Lei nº 2.935 de 9 de outubro de 2023, perceberá pelo desempenho, o valor correspondente a 50(cinquenta) por cento sobre o valor da referência I do anexo I da lei mencionada

Parágrafo único. A gratificação definida neste artigo, será acrescida à remuneração do servidor, não incidindo sobre ela, qualquer vantagem de caráter pessoal e não se incorporará, em nenhuma hipótese, aos vencimentos da servidora e não será computada, nem acumulada para fins de concessão ulterior, independente do tempo de pagamento

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 039 de 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Riolândia, 11 de abril de 2025.

GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Secretária Geral

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **ARIANE RODRIGUES MENEZES - ME**, CNPJ nº 42.091.735/0001-48 - Contrato nº 052/2025 - Dispensa nº 029/2025 - Processo nº 046/2025 - Valor Global: **R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)** - Objeto: Aquisição de diversos tipos de madeiras, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 10/04/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 10 de abril de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **DRAUZIO E DE AVILA PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 24.690.157/0001-54 - Contrato nº 051/2025 - Dispensa nº 028/2025 - Processo nº 045/2025 - Valor Global: R$ 57.459,25 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) - Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica de motor, para fornecimento de Peças e mão de obra, para atender as necessidades de um ônibus do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com execução imediata, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e anexos. Assinatura: 07/04/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 07 de abril de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....